



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Exmos. (as) Senhores(as)
Presidentes dos Serviços e Fundos Autónomos
Presidentes dos Conselhos de Administração das
EPR

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Circ-DROT/2023/2/MLS

Data
03-02-2023

**ASSUNTO: REMESSA DE ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS PARA ELABORAÇÃO DA
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES RELATIVA AO ANO DE 2022**

1. A fim de integrarem a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2022, a submeter à apreciação da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, solicitamos o envio, à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, do balancete analítico da contabilidade financeira, bem como o relatório e contas, **impreterivelmente até ao dia 30 de abril de 2023**.

2. A informação ora solicitada deve ser remetida em suporte digital, para o endereço eletrónico drot@azores.gov.pt.

Mais se informa que a presente circular ficará disponível no site <https://portal.azores.gov.pt/web/drot/drot-circulares>.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor Regional

José António Gomes